



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

AS COMISSÕES

PROTOCOLO 043

Recebi o Presente Documento

As 10 horas.

Em 07/12/2007

PROJETO DE LEI N° 010/2007

Súmula: Dá denominação ao Terminal Rodoviário do Município de Cambará/Pr

Art. 1º - O Terminal Rodoviário do Município de Cambará, fica denominado "TERMINAL RODOVIÁRIO SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção e instalação de uma placa no local para tal fim determinando o nome do terminal, com os dizeres: "TERMINAL RODOVIÁRIO SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2007.

Ana Célia F. Grandi

João Antônio Tinelli

Lazaro A. Marins

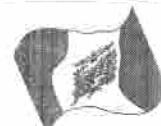
Marcos Roberto de Oliveira

Fabio Chaves Leite

José Carlos Viegas

Luis F. Bernardelli

Paulo R. Morzenta





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar nome ao Terminal Rodoviário deste município.

As atitudes, atos e divergência, bem como discussões em sessões desta casa Legislativa, são voltadas em prol da sociedade. E nesta ocasião, aproveitamos o ensejo, para apresentar este projeto, homenageando a pessoa em memória de "Sebastião Pereira da Silva", pela sua dedicação, amor e sacrifício deixado pelo município. Fazendo com que assim o Terminal Rodoviário leve o nome "Terminal Rodoviário Sebastião Pereira da Silva".

Que não bastassem os diversos cargos do município que obteve em suas mãos, entre eles, três (03) vezes vereador, uma (01) vez Prefeito Municipal e uma (01) vez Vice Prefeito, o mesmo sempre colaborou para o bom desenvolvimento de nossa cidade.

Este homem dedicou sua vida por esta cidade e fez com que o município se apegasse com sua pessoa, o conhecido (Sebastião do Adubo), fazendo assim que suas lembranças ficassem estampadas no sentimento de cada cidadão cambaraense, fazendo jus a esta honraria.

Assim, encaminho este Projeto para deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2007.

Ana Célia F. Graldi

João Antônio Tinelli

Lázaro A. Marins

Marcos Roberto de Oliveira

Fabio Chaves Leite

José Carlos Viegas

Luis F. Bernardelli

Paulo R. Marzenta

Rogerio Frutuoso

Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail: camaracambará@globo.com

